



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 25/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de abril de 2023

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 59/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 29 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 30 de março de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligado a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital nº 08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 03 de abril de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Infraestrutura Física	Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque	1º
	Daniela Quadros	2º
	Samuel Souza de Araújo	3º
	Nelson Delfino	4º
	Alécio Carminatti Junior	Desclassificado (art.4 º, IV)
	Daniel Baldoino de Souza	Desclassificado (art.4 º, III)
	Nicole Esposto Biondo	Desclassificado (art.4 º, III)
	Rainer Quandt	Desclassificado (art.4 º, III)
	Wallace Silva Andrade	Desclassificado (art.4 º, III)
	Winston Dantas Maia Filho	Desclassificado (art.4 º, I e III)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 24/04/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 18/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 18/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 18/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 18/04/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Cristina Martins Amaral, Chefe de Divisão**, em 19/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29233916** e o código CRC **401F601F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001935/2023-50 | SEI nº 29233916